

## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

Ano letivo 2017/2018 Prova final – Coincidências 22 de janeiro de 2018

### TÓPICOS DE CORREÇÃO

#### I

Suponha que em 2 de maio de 1965 foi publicado o Decreto-Lei X, contendo o regime do contrato de compra e venda comercial. Este diploma não revogou expressamente os preceitos sobre a compra e venda que constam dos arts. 463.º e segs. do Código Comercial. Em 1 de junho de 1967, entrou em vigor o novo Código Civil, que regula, nos arts. 874.º e segs., o contrato de compra e venda.

Admita que no Diário da República datado de 23 de fevereiro de 2017 foi publicado o Decreto-Lei Y/2017 que altera alguns dos preceitos contidos nos arts. 874.º e segs. do Código Civil, revoga expressamente o Decreto-Lei X e nada dispõe sobre a sua entrada em vigor.

Admita ainda que o Diário da República datado de 23 de fevereiro de 2017 só foi distribuído no dia 25 de fevereiro de 2017, mas que ficou disponível no sítio da internet gerido pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda em 23 de fevereiro de 2017.

Responda, justificadamente, às seguintes questões:

a) indique o regime legal aplicável a um contrato de compra e venda comercial celebrado em 1 de março de 2016;

Revogação global dos preceitos sobre a compra e venda do Código Comercial pelo DL X (art. 7.º/2/3.ª parte CC). Na falta de indicações sobre uma intenção do legislador em sentido contrário, o novo CC, enquanto lei geral, não revoga o DL X, enquanto lei especial (art. 7.º/3 CC). Aplica-se o DL X.

b) indique a data da entrada em vigor do Decreto-Lei Y/2017;

Na falta de disposição da lei sobre o momento da sua entrada em vigor, esta verifica-se no quinto dia após a sua publicação (art. 2.º/2 da L n.º 74/98, alterada pela L n.º 26/2006, de 30/6). Este prazo conta-se a partir do dia imediato ao da sua disponibilização no sítio da internet gerido pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda (n.º 4 do art. 2.º). O DL Y entra em vigor em 28 de fevereiro de 2017.

c) indique o regime legal aplicável a um contrato de compra e venda comercial celebrado no dia 28 de fevereiro de 2017.

O DL Y entra em vigor em 28 de fevereiro de 2017. Na falta de indicação expressa ou demonstração de intenção legislativa em contrário, a revogação do DL X não tem efeito repristinatório dos preceitos do Código Comercial (art. 7.º/4 CC). São aplicáveis os preceitos do CC alterados pelo DL Y.

## II

Comente duas, e apenas duas, das seguintes afirmações:

A) O Direito tem como única função a resolução de conflitos sociais.

A resolução de conflitos sociais é apenas uma das funções do Direito. O Direito tem, antes do mais, uma função estabilizadora ou institucionalizadora das relações sociais e pode também desempenhar uma função de transformação social. Caracterização destas funções.

B) O jushistoricismo, ou Escola Histórica do Direito, é uma variante do jusnaturalismo.

Breve caracterização do jushistoricismo e do jusnaturalismo. O jushistoricismo como reação ao jusracionalismo. Contributo do jushistoricismo e seus limites.

C) Todo o Direito se caracteriza pela coercibilidade.

Conceito de coercibilidade da regra jurídica. As ordens jurídicas supraestaduais e paraestaduais, assim como o Direito infraestadual, não são caracterizados pela coercibilidade. A coercibilidade como uma nota caracterizadora da ordem jurídica estadual.

D) É sempre admissível o acordo das partes sobre um julgamento segundo a equidade.

A equidade como critério complementar de decisão e como critério exclusivo de solução. No âmbito da matéria lecionada em Introdução ao Estudo do Direito, o acordo das partes sobre um julgamento de equidade só é admissível nos termos do art. 4.º/b e c CC. Tomada de posição sobre a divergência doutrinária sobre o alcance do art. 4.º/c CC. Referência à contradição valorativa entre o art. 4.º/b CC e o art. 4.º/c CC conjugado com a Lei de Arbitragem Voluntária de 2011.

Duração da prova: 90 minutos; cotação: I – 10 val.; II – 8 val.; sistematização e português – 2 val.